



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 078/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, autorizado pela Lei Municipal nº 2738/2022, de 27 de outubro de 2022.”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2738/2022, de 27 de outubro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), destinados à inclusão de dotação orçamentária, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.10	01-10.304.0010.2068-3.3.90.39 – Ficha nº 380	R\$ 55.000,00
Total do Crédito		R\$ 55.000,00

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.03	01-04.123.0002.2010-3.1.90.11 – Ficha nº 36	R\$ 55.000,00
Total do Crédito		R\$ 55.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 03 de novembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria